



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 23/2020** - Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 126.138,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 24/2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 25/2020** - Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 81.076,00 (Oitenta e Um Mil Setenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 26/2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 23  
21/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 126.138,00 ( Cento e Vinte e Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá o utras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	7.573,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.573,00</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	57.354,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	6.865,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>64.219,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.792,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	7.646,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.646,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	21.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.346,00</b>
<b>02.08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>126.138,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 126.138,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.46.00.0000	Auxílio Alimentação	00 RECURSOS ORDINARIOS	7.950,00
4.4.9.0.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	00 RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.950,00</b>
2017	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	30.750,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>33.750,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>46.700,00</b>
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1025	AMPLIAÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	5.865,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.865,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCA	57.354,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>57.354,00</b>
2045	MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	7.573,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.573,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>71.792,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO GESTÃO BOLSA (CADUNICO-BF)		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	646,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>646,00</b>
2057	APOIO AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.646,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>126.138,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

---

MILAGRES, 21 de julho de 2020

---

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:9132  
7776553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163, ou=Certificado PF  
A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.08.05 08:18:17 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ.: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 24 / 2020

Lei

De 22 de julho de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondent e à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.34.00.00.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

MILAGRES, 22 de julho de 2020

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:913  
27776553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163, ou=Certificado  
PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.08.05 08:18:45 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 25  
21/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 81.076,00 ( Oitenta e Um Mil Setenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 2.433,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 2.433,00</b>	
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 27.549,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 27.549,00</b>	
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo 14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 51.094,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 51.094,00</b>	
<b>Total da Unidade R\$ 81.076,00</b>	
<b>Valor Total Suplementado R\$ 81.076,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 81.076,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 21 de julho de 2020

**CEZAR ROTONDANO**  
**MACHADO:9132777**  
**6553**

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.08.05 08:19:12 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ.: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 26 / 2020

Lei

De 22 de julho de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondent e à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.34.00.00.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

MILAGRES, 22 de julho de 2020

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:91  
327776553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163, ou=Certificado  
PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.08.05 08:19:41 -03'00'